



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 04 de novembro de 2014

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a outorgar concessão de uso à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÁ, de imóvel localizado na Avenida Santa Lídia, nº 548, no Bairro Areião, neste Município, para a ampliação e adaptação do referido imóvel que servirá de sede da entidade e para o desenvolvimento de seus projetos na área cultural e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a outorgar concessão de uso à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÁ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 01.177.199/0001-90, de imóvel objeto da matrícula nº 1.614 do 1º Registro de Imóveis de Piracicaba, localizado na Avenida Santa Lídia, nº 548, no Bairro Areião, neste Município, conforme planta, memorial descritivo e matrícula que ficam fazendo parte integrante desta Lei e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Área objeto de concessão de uso à Associação Cultural e Cultural - Guarantá.
Proprietário: Município de Piracicaba
Local: Avenida Santa Lídia, nº 548
Protocolo: 59.260/2012
Bairro: Bairro Areião
Matrícula: 1.614 - 1º C.R.I.
Área: Objeto de cessão de uso: Terreno: - 240,00 m² - Construção - 234,00 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área Objeto de Cessão de Uso - Terreno 70,90 m² / Construção - 234,00 m². Um terreno situado em Vila Rezende, desta cidade, no Bairro Areião, com frente para a Avenida Vital Brasil, lado par, medindo doze metros de frente por vinte metros de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote nº 23, de outro lado com Av. Santa Lídia, com a qual faz face e esquina e nos fundos com o prédio nº 564 de propriedade de Virginia Zanin Grisotto, localizado na quadra completada pelas Avenidas Água Santa e Pasteur, encerrando assim o perímetro com área de 240,00 metros quadrados e área construída de 234,00 metros quadrados."

Parágrafo único. A concessão de uso de que trata o presente artigo será feita por meio de contrato respectivo, para que a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÁ realize a ampliação e adaptação do imóvel objeto desta concessão que servirá de sede da entidade e será utilizado para o desenvolvimento de seus projetos na área cultural.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º, retro, será feita mediante as seguintes condições:

I - que a entidade promova a ampliação e adaptação do imóvel, bem como a instalação de sua sede no prédio ora concedido, no prazo máximo, de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato de concessão de uso da área, sob pena de ver rescindido o referido instrumento, utilizando este espaço apenas para desempenho das finalidades a que se propõe a referida entidade;

II - que a concessionária fique obrigada a atender às requisições da concedente sempre que esta necessitar das dependências para atividades que não prejudiquem suas instalações;

III - que a conservação e manutenção do imóvel fiquem a cargo exclusivo da concessionária, bem como a reposição decorrente de eventuais danos, furtos e roubos ocorridos no local, os quais deverão ser informados à Prefeitura Municipal;

IV - que o imóvel ora concedido não tenha sua finalidade desvirtuada em nenhum sentido;

V - que todas as taxas, tributos, tarifas e preços públicos incidentes sobre o referido imóvel sejam custeados pela concessionária, inclusive aquelas decorrentes do funcionamento da própria entidade;

VI - que todas as edificações e benfeitorias que a concessionária executar no imóvel ora concedido a ele ficarão incorporadas, sem qualquer direito a indenização ou reposição durante ou no final da vigência da presente concessão;

VII - que esta concessão se dará pelo prazo de 20 (vinte) anos contados da data de celebração do contrato de concessão ou de documento particular que comprove a posse por parte da concessionária;

VIII - que findo o prazo estabelecido no inciso anterior, o imóvel deverá ser devolvido ao Município de Piracicaba, independentemente de qualquer ação judicial, ressalvada a hipótese do aceite mútuo de prorrogação da concessão;

IX - que a prorrogação de que trata o inciso anterior há de ser requerida pela concessionária no ano anterior àquele em que se findar a concessão e será feita, com ou sem modificações em suas cláusulas e condições, por iguais períodos, respeitadas as disposições desta Lei.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no presente artigo implicará na interposição, por parte do Município de Piracicaba, das medidas judiciais cabíveis, visando o retorno do imóvel ao seu patrimônio, com todas as benfeitorias porventura executadas, não gerando direito à indenização de nenhuma espécie à concessionária.

Art. 3º Do contrato de concessão de uso deverão constar, obrigatoriamente, todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 4º Não se verificando a finalidade prevista nesta Lei ou em caso de extinção da concessionária, o Município de Piracicaba deverá interpor as medidas administrativas e judiciais cabíveis para que o imóvel objeto da concessão de que trata a presente Lei, reverta ao seu patrimônio com todas as benfeitorias nele executadas e isenta de indenização a qualquer título.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos à apreciação dos Nobres Vereadores projeto de lei que autoriza o Município de Piracicaba a outorgar concessão de uso à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÁ, de imóvel localizado na Avenida Santa Lídia, nº 548, no Bairro Areião, neste Município, para a construção de sua sede e desenvolvimento dos projetos sociais da entidade e dá outras providências".

Preliminarmente, importante ressaltar que a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÁ possui personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, sem fins lucrativos, tendo por finalidades institucionais, dentre outras, um trabalho voltado à pesquisa, montagem cênica, descobrimento de novas formas de linguagem corporal e manifestação artística, oficinas e workshop, manutenção e confecção de adereços, figurino e cenário para os espetáculos apresentados pela entidade.

Importante destacar que a Associação Guarantá já desenvolve há 25 anos em Piracicaba o espetáculo "PAIXÃO DE CRISTO", que narra os últimos dias de Jesus Cristo na terra e é considerada uma das melhores montagens cênicas do país e a maior de todo Centro-Sul do Brasil. O espetáculo conta com a participação de mais de 500 pessoas entre atores e figurantes.

Assim, a presente proposição pretende disponibilizar condições de melhoria da infraestrutura para que essa entidade possa ampliar o seu trabalho e aperfeiçoar seus ensaios e espetáculos feitos para nossa comunidade.

Além disso, é importante frisar, também, que o presente projeto encontra embasamento legal no § 1º do art. 42 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, a qual assim dispõe:

"Art. 42....

§ 1º O Município, preferentemente à venda ou doação de seus bens imóveis, outorgará a concessão de direito real de uso mediante prévia autorização legislativa e licitação, podendo esta ser dispensada por lei, quando o uso se destinar à concessionária de serviço público, às entidades assistenciais ou quando houver relevante interesse público devidamente justificado".

Nesse sentido, pertinente se faz definir o interesse público, conforme segue:

"Cumpra arrematar, enfim, o conceito do que seja "interesse público". O interesse público, portanto, nada mais é do que uma dimensão, uma determinada expressão dos direitos individuais, vista sob um prisma coletivo. O aludido princípio obtém sua melhor definição mais uma vez por CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO (7), que o cunhou como sendo o interesse resultante do conjunto de interesses que os indivíduos pessoalmente têm quando considerados em sua qualidade de membros da Sociedade e pelos simples fato de o serem."(BERCLAZ, Márcio Soares. Algumas considerações sobre o princípio do interesse público no âmbito do Direito Administrativo . Jus Navigandi, Teresina, ano 7, n. 60, nov. 2002.Disponível em:<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=3545>. Acesso em: 04 set. 2006.)

"Supremacia do Interesse Público

Esse princípio, também chamado de princípio da finalidade pública, está presente tanto no momento da elaboração da lei como no momento da sua execução em concreto pela Administração Pública. Ele inspira o legislador e vincula a autoridade administrativa em toda sua atuação.

No que diz respeito à sua influência na elaboração da lei, é oportuno lembrar uma das distinções que se costuma fazer entre o direito privado e o direito público (e que vem desde o direito romano) leva em conta o interesse que se tem em vista proteger;

....as normas de direito público, embora protejam reflexamente o interesse individual, têm o objetivo primordial de atender ao interesse público, ao bem-estar coletivo. Além disso, pode-se dizer que o direito público somente começou a se desenvolver quando.... substituiu-se a idéia do homem como fim único do direito (própria do individualismo) pelo princípio que hoje serve de fundamento para todo o direito público e que vincula a Administração em todas as suas decisões: o de que os interesses públicos têm supremacia sobre os individuais." (DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. Ed. Atlas. São Paulo. 10ª ed. 1998. 62p.)

Nesse sentido, cabe ressaltar, que há interesse público na presente concessão, vez que o trabalho que já vem sendo desenvolvido pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÁ é voltado ao estímulo e à difusão da cultura em nossa cidade, tornando o teatro e as atividades culturais mais acessíveis ao público em geral, sendo certo que suas atividades serão ampliadas com a presente concessão, o que beneficiará uma grande quantidade de pessoas, além de contemplar ações de colaboração ao interesse público.

Portanto, diante do exposto e dos benefícios que a presente concessão de uso trará à parcela significativa da comunidade piracicabana é que solicitamos dessa Egrégia Casa de Leis a aprovação da presente proposição, por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 31 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: ÁREA OBJETO DE CONCESSÃO DE USO A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CULTURAL - GUARANTÁ.
Proprietário: MUNICÍPIO DE PIRACICABA.
Local: Avenida SANTA LIDIA, nº 548
Protocolo: 59.260/2012
Bairro: Bairro Areião
Matrícula: 1.614 - 1º C.R.I.
Área: OBJETO DE CESSÃO DE USO:
Terreno: - 240,00 m² - Construção - 234,00 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

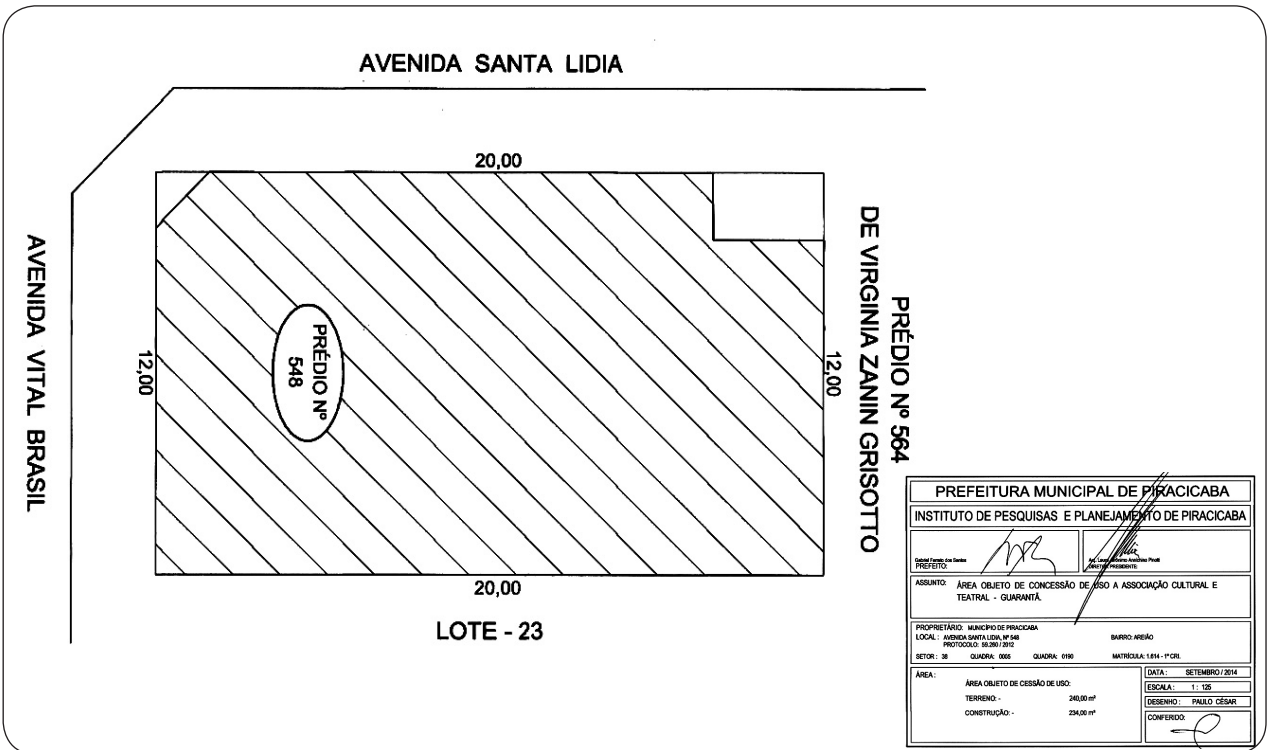
Área Objeto de Cessão de Uso - Terreno 70,90 m² / Construção - 234,00 m².

Um terreno situado em Vila Rezende, desta cidade, no Bairro Areião, com frente para a Avenida Vital Brasil, lado par, medindo doze metros de frente por vinte metros de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote nº 23; de outro lado com Av. Santa Lídia, com a qual faz face e esquina; e nos fundos com o prédio nº 564 de propriedade de Virginia Zanin Grisotto, localizado na quadra completada pelas Avenidas Água Santa e Pasteur, encerrando assim o perímetro com área de 240,00 metros quadrados e área construída de 234,00 metros quadrados.

Piracicaba, 17 de setembro de 2014.

Pedro Sérgio Piacentini
DIRETOR DO DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba - SP - CEP: 13400-900 - Tel: (19) 3403-1200 - Fax: (19) 3403-1365
site: www.ipplap.com.br - e-mail: ipplap@ipplap.com.br





MATRICULA Nº 1.614

IMÓVEL

Um terreno situado em Vila Rezende, desta cidade, com frente para a Avenida Vital Brasil, lado par, medindo doze metros de frente por vinte metros de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote nº 231 de outro lado com a Av. Santalúcia, com a qual faz face e esquina; e nos fundos com o prédio 564 de da. Virgínia Zanin Grisotto, localizada na quadra completada pelas Avenidas Água Santa e Pasteur. PROPRIETÁRIOS: FLOR DE LIZ GRISOTTO BLUMER, servente, casada com ISRAEL BLUMER, torneiro, portadora do c/c. 164.084.628-04, BENONI GRISOTTO, torneiro, casado com da. LOURDES SCHMIDT GRISOTTO, de ambas domésticas, portadoras do c/c. nº 133.559.538-49, VALDEMAR GRISOTTO, soldador, casado com da. MARIA REGINA BRUZANTIN GRISOTTO, escriturária, portadora do c/c. nº 129.564.148-87, JONAS JOSÉ GRISOTTO, solteiro, maior, técnico de rádio, portador do c/c. 539.805.658-15, da. RUTH MARIA GRISOTTO ORIANI, auxiliar de escritório, casada com ELIRIO ORIANI, mandrilhador, portadora do c/c. 164.087.648-00, IGNEZ APARECIDA GRISOTTO, solteira, maior, escriturária, portadora do c/c. 539.805.658-15, todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 29.185 do livro 3-V, deste Registro. Piracicaba, 10 de maio de 1976. O escrivão autoriza. *Belmiro Fazoli* Oficial.

R. 1-1.614. Piracicaba, 10 de maio de 1976. Por escritura pública de compra e venda, datada de 14 de janeiro de 1976, do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta cidade, livro 653, fls. 57, os proprietários FLOR DE LIZ GRISOTTO BLUMER, casada com ISRAEL BLUMER, BENONI GRISOTTO, casado com da. MARIARECINA BRUZANTIN GRISOTTO, JONAS JOSÉ GRISOTTO, solteiro, maior, da. RUTH MARIA GRISOTTO ORIANI, casada com ELIRIO ORIANI, IGNEZ APARECIDA GRISOTTO, solteira, maior, acima qualificados, alienaram o imóvel objeto da matrícula supra, a MOTOCANA S/A. MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, legalmente constituída, com sede nesta cidade, na Av. 1º de Agosto, nº 272, inscrita no CEC. NF nº 583.387.503/0001-29, pelo preço de Cr. 1.000.000,00 (um e dez mil cruzeiros). O escrivão autoriza. *Belmiro Fazoli* Oficial.

Av. 2-1.614. Piracicaba, 11 de março de 1980. No terreno constante da matrícula supra, a proprietária MOTOCANA S/A. MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, fez construir um salão, com frente para a Avenida Santa Lúcia, que recebeu o nº 548. Conforme consta do Visto de Conclusão nº 17466, expedido no dia 26 de julho de 1978, pela Prefeitura Municipal desta cidade. O esc. aut. *Belmiro Fazoli* Oficial.

Av. 3-1.614 - Piracicaba, 22 de setembro de 1987. Por requerimento, xxx rox autenticado do visto de conclusão nº 17466, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 26/07/1978 e certidão negativa de débito fornecida pelo MPAS-IAPAS, Série A, Nº 558204, datada de 31/8/1987, arquivada dos deste cartório, que no terreno objeto da matrícula supra, sua proprietária Motocana S/A. Máquinas e Implementos Agrícolas, fez construir um salão, com frente para a Avenida Santa Lúcia, onde recebeu o número 548, com a área construída de 234,00 m². Valor venal Cr\$74.566,08. - O esc. *Belmiro Fazoli* Oficial.

Av. 4 - Em 15 de outubro de 1.998 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Por requerimento datado de 9 de outubro de 1.998, acompanhado da cópia autenticada da Ata de Transformação de Sociedade Anônima em Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, datada de 29/4/1994, registrada na JUCESP sob nº 89.799/94-0, em 29/6/1994, procedeu-se a presente para constar, que a proprietária Motocana S/A. Máquinas e Implementos Agrícolas, teve a sua razão social alterada para MOTOCANA - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA.

Av. 5 - 29 julho de 1.999 - CADASTRO

Por escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 17/5/1.999, às páginas 285/288 do livro 900, e requerimento formulado na mesma, acompanhado de Atestado expedido pela Prefeitura Municipal local, em 17/3/1.999, procedeu-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na referida municipalidade no setor 38, quadra 05, lote 190, CPD 70261.4.

R. 6 - 29 julho 1.999 - Dação em Pagamento

Pela escritura referida na Av. 5, a proprietária Motocana Máquinas e Implementos Ltda. já qualificada, sendo devedora da importância de R\$322.804,64, transmitiu a título de dação em pagamento ao MUNICÍPIO DE PIRACICABA, com sede nesta cidade, na rua Cel. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233, CEC/MF 46.341.038-0001-29, em pagamento de parte da dívida, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 2.194,73.

Recabido na Ass. Jurídica
Em 23.03.1999
Funcionário Responsável

A Comissão de Avaliação, Análise e Redação
Entrou em 03.03.1999 às 14:30 hs

Nada se fez em relação ao(s) imóvel(is) de(s) matrícula(s) certificação(s). Evidente, em forma reprodutível, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei Federal 6015/1973, c/c o item 141, capítulo XX, do Prov. CG. n.º 58/1989, e art. 13, inciso III, da Lei Federal 8935/1994. De tudo, dá fé, Piracicaba, 2 de JUL 1999
O Oficial *Belmiro Fazoli*

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas
Entrou em 23.03.1999 às 14:30 hs
Devolto 03/03/99 às 14:30 hs
Funcionário Responsável



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 088/14

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

Protocolo: 59.260/2012
PROPRIETÁRIO: Município de Piracicaba
LOCAL: Avenida Vital Brasil, nº 548 - S - 38; Q - 0005; L - 0190
BAIRRO: Areião Matrícula nº 1.614 - 1º C.R.I.
FINALIDADE: Área Objeto de Cessão Uso
ÁREA: Terreno - 240,00 m² - Construção - 234,00 m²

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
240,00	R\$ 170,68	R\$ 40.963,20	234,00	R\$ 34,14	R\$ 7.988,76	R\$ 48.951,96

OBS.: O valor por metro quadrado foi calculado conforme Zona Venal onde está localizada a área (Zona Venal 8).

Piracicaba, 17 de setembro de 2.014.

Alex Donizete Perez
Membro

Francisco Totti Junior
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Rosalina M. O. Castanheira
Membro

Pedro Sérgio Piancentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.014

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.882, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 83.717,30.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.792, de 29 de novembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 83.717,30 (oitenta e três mil, setecentos e dezessete reais e trinta centavos), constante do Orçamento - Programa para o exercício de 2014, assim discriminada:

Das dotações:			
1) 05 05011	0412200062038	339039	Outros Serv. de Terc.-P.J.: R\$ 45.000,00
2) 13 13011	2369500352149	339030	Material de Consumo: R\$ 7.200,00
3) 13 13011	2369500352149	339036	Outros Serv. de Terc. - P.F.: R\$ 1.900,00
4) 13 13011	2369500352149	339039	Outros Serv. de Terc.-P.J.: R\$ 19.200,00
5) 17 17721	1545200432245	339030	Material de Consumo: R\$ 5.000,00
6) 17 17721	1545200432245	339039	Outros Serv. de Terc.-P.J.: R\$ 5.417,30

Para as dotações:

1) 05 05011	0412200052039	339039	Outros Serv. de Terc.-P.J.: R\$ 45.000,00
2) 13 13011	2369500332152	339039	Outros Serv. de Terc.-P.J.: R\$ 28.300,00
3) 17 17721	1545200432246	339039	Outros Serv. de Terc.-P.J.: R\$ 10.417,30

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ ANTONIO DE GODOY

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração

ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Turismo

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito de Transportes

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.883, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.
Transfere dotações orçamentárias do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, da ordem de R\$ 233.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.792, de 29 de novembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais), constante do Orçamento-Programa do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, para o exercício de 2014, assim discriminada:

Das dotações:			
1) 32 32313	1712600042400	339039	Outros Serv.de Terc.-P.J.: R\$ 153.000,00
2) 32 32313	1712600042400	449052	Equipamentos e Mat. Perman.: R\$ 80.000,00

Para a dotação:

1) 32 32319	1751200241422	449051	Obras e Instalações: R\$ 233.000,00
-------------	---------------	--------	-------------------------------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.886, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 6.000.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 7.792, de 29 de novembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 14 14712	1030200102191	335039	Outros Serv. de Terc.-P.J.: R\$ 6.000.000,00
-------------	---------------	--------	--

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.888, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.
Introduz alterações ao Decreto nº 15.430/13 que "fixa valores para os preços públicos praticados pela Prefeitura do Município de Piracicaba, revoga o Decreto nº 14.949/12 e dá outras providências."

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

DECRETA

Art. 1º Nos Anexos do Decreto nº 15.430, de 19 de dezembro de 2.013, onde se lê: "Tabela II - Especificações e Valores", leia-se: "Tabela III - Especificações e Valores".

Art. 2º A Tabela III - Especificações e Valores, parte integrante do Decreto nº 15.430, de 19 de dezembro de 2.013, fica acrescida de mais um item com a seguinte redação:

"TABELA III
ESPECIFICAÇÕES E VALORES
....
03.03.00 VENDA DE MATERIAIS
03.03.01 Lajão britado (m²) - transporte por conta do interessado R\$ 10,00"

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Carta Convite Nº 24/2014

Objeto: prestação de serviços de elaboração de projeto de revitalização do mobiliário urbano da Rua do Porto.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA: MURBAN MOBILIÁRIO URBANO E URBANIZAÇÃO LTDA EPP

Piracicaba, 31 de outubro de 2014.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 184/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS – para fornecimento parcelado de material escolar.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(s)
RVS COMERCIAL EIRELI	01 a 06, 10, 42 e 45.
LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP	07 a 09, 11 a 13.
L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA EPP	14.
MENDES & MARQUES DISTTTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS, MOVEIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO LTDA	15 a 24, 32, 35 a 41, 43, 44, 46 a 48, 67 e 85.
RODRIGO TONELOTTO	25, 61 a 63, 68 a 84.
JD CAMARGO & CIA LTDA EPP	26, 28 a 31, 33 e 34.
KALUANA COM. DE MAT. DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI – EPP	27, 54, 58, 64 a 66, 86 a 102.
KAZAN – COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	49 a 53.
REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA EIRELI	55 a 57.
LEVIN COMERCIAL LTDA ME	59 a 60.

Piracicaba, 31 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 207/2014

Objeto: aquisição de equipamentos de informática.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
M & Z DO BRASIL LTDA – EPP	01.

Piracicaba, 30 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE PRORROGAÇÃO

Conforme disposto no Capítulo XIII, item 5 (Das Disposições Gerais e Finais), do Edital nº 04/2012, homologado em 21.12.2012, destinado ao preenchimento de vagas dos empregos públicos de Borracheiro, Escriturário, regidos pela CLT, levamos ao conhecimento público a prorrogação do prazo de validade do referido Concurso Público por mais 02 (dois) anos.

Piracicaba, 03 de novembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE PRORROGAÇÃO]

Conforme disposto no Capítulo XIII, item 5 (Das Disposições Gerais e Finais), do Edital nº 05/2012, homologado em 11.12.2012, destinado ao preenchimento de vagas dos empregos públicos de Assistente Social, Fisioterapeuta, Frentista, Lubrificador, Sociólogo, Técnico de Laboratório e Terapeuta Ocupacional, regidos pela CLT, levamos ao conhecimento público a prorrogação do prazo de validade do referido Concurso Público por mais 02 (dois) anos.

Piracicaba, 03 de novembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE PRORROGAÇÃO

Conforme disposto no Capítulo XIII, item 5 (Das Disposições Gerais e Finais), do Edital nº 05/2012, homologado em 11.12.2012, destinado ao preenchimento de vagas dos empregos públicos de Engenheiro Agrimensor, Engenheiro Cartógrafo e Técnico em Edificações, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Piracicaba, levamos ao conhecimento público a prorrogação do prazo de validade do referido Concurso Público por mais 02 (dois) anos.

Piracicaba, 03 de novembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 02/2013, em Regime CLT, ficam convocadas para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 10 de novembro de 2014, as 09:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/Poupatempo/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;

Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Curso Técnico de Auxiliar ou Técnico de Enfermagem Completo e registro COREN - Conselho Regional de Enfermagem;
Cartão do Pis/Pasep;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Auxiliar de Enfermagem do PSF:
Classificação Nome
16º Izildinha Silvia Rosa de Oliveira
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 29 de outubro de 2014.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 02/2014, em Regime CLT, para comparecer(em), no Departamento de Recursos humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia de 10 novembro de 2014, as 09:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticada;

Carteira de Trabalho;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);

Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);

Nível Superior Completo em Enfermagem;

Certificado de Reservista;

Cartão do Pis/Pasep;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Registro no COREN- Conselho Regional de Enfermagem;

Enfermeiro Nível Superior do PSF:
Classificação Nome
4º Flavia Stoco

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 29 de outubro de 2014.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(a) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 04/2014, para o emprego de Auxiliar de Ação Educativa, em regime CLT, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, (7º) sétimo andar, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 10 de novembro de 2014, às 14:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;

Carteira de Trabalho;

R.G- Documento de Identidade;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento do(s) filho(s) (menor de 14 anos, se regime CLT, ou menor de 21 anos para fins de Declaração de Imposto de Renda);

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, ou Portaria de Exoneração se cargo/emprego anterior foi público;

Diploma de Conclusão de Ensino Médio;

Cartão do Pis/Pasep;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Certificado de Reservista;

Auxiliar de Ação Educativa:

Classificação	Nome:
121º	Renata Silva De Mendonça Nunes
122º	Rutneia Aparecida Dri
123º	Janaina Kelly De Oliveira
124º	Dileã Mendes Cavalcanti
31º RN	Alessandra Luiz De Santana Marconato
125º	Erica Sanches Zanuzzi
126º	Juliana Franco Nery
127º	Rosemeire Cristiane Martins Lopes Gonçalves
128º	Keila Cristina Viana Barbosa
32º RN	Luciana Ribeiro Florentino
129º	Kelly Cristina Alves
130º	Ingrid Veridiana Braga
131º	Silvia Helena Clemente Caroba
132º	Talita De Carvalho E Almeida
33º RN	Luis Fernando Do Canto
133º	Marcela Fabretti
134º	Jairo Ferrari Filho
135º	Karina Brancalhão
136º	Ana Carolina Betim Navarro
34º RN	Marcela De Almeida Silva

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando um número a mais de candidatos para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 31 de outubro de 2014.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Administração, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) da(s) candidata(s) abaixo relacionados(as), por não preencher(em) o requisito do Capítulo 16- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, item 16.3, aprovada em concurso Público com Edital nº 04/2014, para o emprego de Auxiliar de Ação Educativa, e parecer nº 830/14 da D. Procuradoria Geral.

Classificação Nome
80º Nadijacy Candido de Moraes

Piracicaba, 31 de outubro de 2014.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2014, no emprego de Professor de Educação Física – Área de Educação, em regime Estatutário, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome
20º Pedro Henrique Seleri Barbudo

Piracicaba, 16 de setembro de 2014.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração



Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 01/2014, no emprego de Professor de Educação Infantil, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) da(s) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) o Capítulo 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, item 1.2, “ ...requisito mínimos exigidos” e Capítulo IX DA ADMISSÃO, item 9.4. “Por ocasião da convocação que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento que deram condições de inscrição, estabelecidas no Edital” e item 9.8 “A inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de documentos, acarretarão a nulidade da inscrição...”.

Classificação	Nome:
107º	Camila Nunes Mendonça
127º	Renata Gusman Lage

Piracicaba, 31 de outubro de 2014.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 07/2011, no emprego de Orientador de Alunos, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação	Nome
52º	Sílvia da Silva Santos

Piracicaba, 16 de setembro de 2014.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2014

Aquisição de toners

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: RC INSUMOS COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA RECARGAS DE CARTUCHO LTDA - ME, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA nos itens 01 e 02.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 03 de novembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2014

Aquisição de fachadas a serem utilizadas na realização da Festa do Peixe

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas L.N. VILALTA ME e MARILDA RIOS CENOGRAFIA LTDA ME, DELIBEROU por CLASSIFICAR as empresas participantes.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por, HABILITAR e APROVAR o lote 01 para a empresa MARILDA RIOS CENOGRAFIA LTDA ME.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 03 de novembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

DISQUE
DENÚNCIA

Sua arma contra
a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS

181

Sigilo ABSOLUTO

- Atendimento 24 horas

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 11 / 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do processo.

Piracicaba, 27 de Outubro de 2014

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
DIOGO FERRAZ DE CAMPOS	5875/1981
AMAURI DE BARROS	3855/1983
MARCIA REGINA LAZARENTTI ZANUZZO	8320/1984
SANDRA AMELIA G. M. SALMAZZI.....	3110/1984
ANDRE FRANCISCO MOSER	897/1984
APARECIDO DE JESUS DOS SANTOS	11567/1987
REGIS DE MORAES PALIOTTA.....	8378/1987
MALUF MODAS LTDA	7589/1987
RESTAURANTE FIORENTINA LTDA	10594/1988
PADARIA PÃO D'AGUA LTDA	8917/1988
CLAUDIO MOISES PONTIN	5456/1989
JOÃO BATISTA CRISTAL	11017/1989
JOSE BARRETO DE CASTRO	1046/1990
FRIGORIFICO PIRACICABANO LTDA.....	6220/1991
LOURDES CELINA DE CAMPOS BOVI.....	4613/1991
ROSELIS FRANCO GOMES SAMUEL	13635/1991
CASA PERIANES MAT. PARA CONSTR. LTDA	17823/1991
LUIS REGONHA	18175/1992
ARAGON COM. DE EMBALAGENS LTDA.....	13144/1992
ARIOVALDO MEDEIROS GLOTA.....	14371/1994
ARLINDO PEREIRA DA SILVA	16377/1994
FABIO LUIZ TREVISAN PIRACICABA ME	2393/1994
RICAL PIRACICABA COMERCIAL LTDA ME	19366/1995
DIONISIO BRAZ PINTO ME	4711/1995
ESSIO PALLONE FILHO	8621/1995
ANTONIO LOPES GARCIA JUNIOR	21835/1995
DROGARIA PIRACICAMIRIM LTDA ME	15067/1995
PRIMEIRA LINHA PIRACICABA AUTO PEÇAS LTDA	20369/1995
MARIA GORETE AMARO FERREIRA ME	2216/1999
ALHANUN COM. DE VAREJ DE ART VEST LTDA ME	12468/2000
JOSE FRANCISCO GONÇALVES FILHO	19284/2000
ANA PAULA BOLDRIN DA SILVA PIRACICABA ME	21424/2001
EDMILSON DONIZETE ROSA	20423/2002
MARCIA CRISTINA LONGATO DE TOLEDO ME	2309/2002
FLAVIA RODRIGUES CASSIANO	20281/2003
MARCIO ALESSANDRE PELISSARI ME	32694/2004
FABIANA MORAES DOS SANTOS VIEIRA	29758/2004
PLASP IND E COM CABO P/ VASSOURAS LTDA EPP	29908/2004
PIRACICAMIRIM DISTR DE GAS LTDA	34363/2004
PADARIA VILA AREÃO LTDA ME	20738/2005
PAULA STURION CAMPOS DO NASCIMENTO	27223/2005
SOARES & URBANO LTDA ME	36780/2006
SPEED USINAGEM E VEDAÇ. HIDR. LTDA	10159/2006
MAURILIO MARCHESIN ESTEFANI ME	77215/2007
M&D CENTER MOVEIS E DECORAÇÃO LTDA ME	80576/2007
PAULO ROBERTO DE ANDRADE	105206/2007
CARLOS JOSE FONSECA CALDEIRA DA SILVA	39058/2007
LOLUAH COM DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	25982/2008
AUTOMASTER AUTOMAÇÃO IND. LTDA EPP.....	89527/2008
WILMA LAMBOIA RODRIGUES ME	19319/2008
MARIA JOSE GALVÃO AZZALI	53586/2008
DO VALE & DO VALE LANCHONETE LTDA ME	144783/2008
SONIA GOMES PEREIRA ME	105839/2009
CLAUDIA CESAR BOLLIS ME	149146/2009
SANINJET IND E COM DE EMBALAGENS LTDA	125934/2009
NOVA MODA BOLSAS COM VEST CALÇ LTDA ME	136173/2009
MARLEI RENATA SMANIOTTO DO P. REFEIÇÕES	78450/2009
MARIA CRISTINA ROQUE CEZARINO	126996/2009
LL DE SOUZA PRODUTOS P/ LIMPEZA ME	92974/2009
MODAS SARAFINA LTDA	123001/2009
ROSELI APARECIDA PIRES BAR ME	22953/2009
FABIANA DEL NERY BORTOLETTO ME	18026/2005
MACHADO INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA	135878/2009
CLAUDEMIR CARLOS NOGUEIRA JR	78194/2010
CENTRO ELETRONICO PIRACICABANO LTDA ME	55367/2010
RODRIGO DONISETE PASSARIN ME	79380/2010
N.C. DE OLIVEIRA COM DE ALIMENTOS ME.....	86643/2010
SANIPLAST COM E DISTR. DE EMBAL. LTDA EPP	5841/2011
JOCELI BORGES ME	120333/2011
MYUNGA RESTAURANTE LTDA EPP.....	135188/2011
SUDEST COM. DE PRODUT. FARMACEUTICOS LTDA	143581/2012
JOSE JEAN GOMES DE OLIVEIRA	117631/2012
FABIOLA BERNADETE FELTRIM ME	132236/2012
SIMONE HELOISA ROMERO	102571/2012
ANTONIO E. BLOIS MANSO LANCHONETE ME	44511/2013
CLAUDETE DE GODOY ME	90697/2013
CHARLES ALBERTO SOARES ME	181872/2013
PERSIO DE BARROS TOLEDO NETTO	81511/2013
VIVALDO DOS SANTOS	121689/2013
ADENILDO PAULINO DE LIMA & CIA LTDA EPP	147910/2013
NELLY MORAES DOS SANTOS	69001/2013
JEFFERSON ALEXANDRE PINTO	59319/2014
ROBERTO DIAS JAIME	243504/2014
JORGE ANIGER RODRIGUES	160318/2014
AUTO POSTO RIO BRANCO DE PIRACICABA LTDA	16501/2014

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 77 / 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 58.333/2.014, de todos os procedimentos adotados no presente processo.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29 de Outubro de 2014

CONTRIBUINTE:
CHRYSIAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME
RUA CINCINATO DA SILVA BRAGA, 90 – NOVAAMÉRICA – PIRACICABA/SP
CEP 13.417-650 - CNPJ 08.177.549/0001-68 - CPD 60.969-4

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 78/2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 172567/2013 e do Processo de Inscrição nº 767/1995 e de todos os procedimentos adotados nos presentes processos.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29 de Outubro de 2014

CONTRIBUINTE:
TERMO PIRA COMÉRCIO E JATEAMENTO LTDA
ROD. CORNÉLIO PIRES – KM 02 – CHÁCARA SANTO ANTONIO - PIRACICABA/SP
CEP 13400-970 – CNPJ:96.502.380/0001-31 - CPD 429727.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 81/2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 9268/2014 e de todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento No. 70169 e Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 71322.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 03 de Novembro de 2014

CONTRIBUINTE:
IDEIA SISTEMAS DE MARKETING LTDA
PRAÇA JOSE BONIFACIO, 799 – CJ 17 – CENTRO - PIRACICABA/SP
CEP 13.400-340 – CNPJ:09.477.739/0001-63 - CPD 620676.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Expediente do dia 31 de outubro de 2014.

CERTIDÕES DIVERSAS:

148.958/14 Luiz Gustavo Pereira, 36.294/12 Adilson Rodrigues Barreiros, 127.537/14 Bruno Prata, 41.452/14 Elydio Galvani Junior, 160.054/14 Evandro Oriani Sotto, 164.262/14 Moises Etchebehere Junior, 156.684/14 Luis Guilherme Bortoletto Fustaino, 155.293/14 Maria Inês Vieira R. Ferreira, 125.790/14 Urban Inteligência Imobiliária Ltda, 153.132/14 Adilson Carlini, 155.955/14 Mauricio do Carmo Longatti, 157.951/14 Urban Inteligência Imobiliária Ltda, 156664/14 Maria Cristina Zanardo, 151.588/14 Leonardo Antonio Henrique Ferrari Benatti, 151.586/14 Antonio Gandelini Danelon, 167.180/14 Irimar Urbanismo Ltda., 141.822/14 Antonio Marcelo Arietti, 144.260/14 Lucas Visioli, 156.270/14 Cleide Correia Biscaro Candiotto, 147.508/14 Silmara da Silva Leme, 168.287/14 Tofer Engenharia com. Ind. Ltda, 151.765/14 Rosangela Helena Spolidorio, 169.813/14 Arjuna Peseguini Perin, 150.204/14 Miriam Fernandes, 157.697/14 Joel Jose de Oliveira, 159.175/14 Congregação Crista no Brasil, 153.374/14 Evandro Oriane Sotto, 153.333/14 Evan Dro Oriano Soto, 157.054/14 Rejane Aparecida Cardoso de Barros Santine, 115.592/14 Paulo Felipe Penatti de Souza, 156.334/14 Walter Ribeiro Crespo, 140.633/14 Mefsa – Mecânica e Fundações Santo Antonio Ltda, 156.839/14 João Carlos Setem, 153.989/14 Murillo Rodrigues Machado, 146.466/14 Sueli Vottarim, 154.984/14 Fato s a empreendimentos Imobiliários, 107.139/14 Sunset S/AAdm. Emp. E Participações, 155.922/14 Fato s a empreendimentos Imobiliários, 154.987/14 Fato s a empreendimentos Imobiliários, 38.023/14 ademilson Donizeti Alves, 105.879/14 Alberto Piazza Neto, 139.008/14 Renato Roberto Biral, 168.587/14 Antonio Cesar Reverotto, 153.299/14 Adriano Benedito Vianna Bortoletto, 163.841/14 Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho, 149.882/14 Edison Jose Gibin, 94.768/14 Neusa Maria Galvao Candido, 147.785/14 Darcy Flavio Nouer, 147.467/14 Luiz Gustavo Arruda Silva, 158.264/14 Irineu Dorizzotto, 148.969/14 Jose Carlos Monteiro, 148.359/14 Antonio Nadir Formaggio, 113.534/14 Reserva Jequitibá 03 Participações S/A, 162.103/14 Santa Barbara Agrícola S/A, 157.605/14 Jose Martins150.903/14 Joel Jose de Oliveira, 103.878/14 Hermenegildo Vendemiatti, 114.040/14 Queiroz Galvão Paulista, 155.928/14 Fato s a empreendimentos Imobiliários, 127.773/14 Rosany Catarina Gobeth Moyses, 156.355/14 Luciano das Neves, 138.330/14 Luiz Noedy Rocha, 132.765/14 Nivaldo Luiz Razera, 118.953/14 Claudio Marcelo Dommarco Sabbag, 155.917/14 Fato s a empreendimentos Imobiliários, 152.314/14 Alex Faggionato, 153.751/14 Antonio Salvador Castello, 150.058/14 Josafa C Wildenberg, 92.001/14 Bem Te Vi Ind. Com Transporte Ltda, 145.899/14 Klalil Kassouf, 150.885/14 Dirceu Antonio Garavelo, 154.874/14 Felipe Ernesto Groppo, 149.766/14 Maria Teresa Leonardi Radicchi, 158.956/14 Mariana Rezende Spadotto Pavão, 113.026/12 Maria Teresa Ometto Ferraz Pedroso, 18.558/13 Andreia Gaioto Toledo, 26.843/13 João Batista Chiodi, 146.813/14 Antonio Carlos Munari, 27.639/13 Ernesto Chinelato, 132.847/13 Clotides Fernandes Peters, 65.886/14 Joel Jose de Oliveira, 149.685/13 Carlos Eduardo Romani Castilho, 157.770/13 Maria Ângela de Lima Nascimento, 154.000/14 Clesio dos Reis Felício, 141.059/14 Francisco Peressin Junior, 163.237/14 Thiago Leandro Martins, 154.912/14 Heitor de Mello Dias Gonzaga, 154.914/14 Heitor de Mello Dias Gonzaga, 144.318/14 Antonio Casagrande, 165.048/14 Aristides Galvão, 150.159/14 Felício Granato, 154.985/14 Fato s a empreendimentos Imobiliários, 156.247/14 Joao Claudio Ramalli, 154.556/14 Rubens Bernardo, 15843/01 PEU Empreendimentos Imobiliários Ltda., 155.594/14 Nanci Pereira Gama dos Santos, 137.918/14 Francisco Umberto Fortunato, 150.831/14 Maria Zélia Pereira Soares, 160.200/14 HD Engenharia e Construção Ltda, 119.853/14 Neo Vita Empreendimentos e Participações Ltda., 147.784/14 Anafer Locação de Imóveis Ltda, 150.994/14 OFC Investimentos e Participações Ltda, 90.994/14 Marcos Cesar Orlandini, 106.777/14 Haydee de Ferraz Coelho Alexandre, 62.010/08 Magda Trevelin, 158.838/14 Marco Antonio Fuzatto, 169.980/14 Aguas do Mirante S.A, 155.553/14 José Maria Nunes, 163.227/14 Ludmila Farias Vetoreti Ortiz, 151.436/14 Antonio Carlos Rocha, 100278/14 Danilo Geraldo Leme de Souza, 20.843/12 Edward Fagundes Branco, EXPEDIDA.

ALVARÁ DE LICENÇA PARA EVENTOS:

152.963/14 David Peres Farias Junior, 158.127/14 Moreno Xavier da Silva, EXPEDIDO.

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOTEAMENTO:

1062/06 Reserva Campestre Empreendimentos Imobiliários Ltda., 34.506/08 Rio Piracicaba Empreendimentos e Participações Ltda., EXPEDIDO.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

68.340/11 Castelli Empreendimentos Imobiliários Ltda.

REGISTRO PROFISSIONAL:

169.741/14 Alex Marques Pereira, 169.743/14 Estática Engenharia de Projetos Ltda, 169.739/14 Alex Marques Pereira, 169.744/14 Uniforte Americana Engenharia e Construtora, 157.536/14 Antonio Custodio de Oliveira, AUTORIZADO.

AUTO DE INFRAÇÃO:

Nº 10753 João Luis Mondoni, protocolo nº 156.451/14, conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

Nº 10546 Elaine Aparecida Ribeiro, protocolo nº 56.204/14, conforme o disposto no inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07.

Nº 10821 João Carlos Rocha, protocolo nº 165.675/14, conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

Nº 387 Moises Granuzzo, protocolo nº 164.323/14, conforme o disposto no inciso VIII do artigo 178 da Lei nº 206/07.

Nº 10754 Marcio Jose de Oliveira Fernandes, protocolo nº 156.452/14, conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

Nº 10548 União Central Brasileira da Igreja Adventista, protocolo nº 125.516/13, conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

Nº 10860 Roberto Zanella, protocolo nº 156.449/14, conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

Nº 10777 Nilton Fernando da Silva Fonseca, protocolo nº 120.628/11, conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

Nº 10818 Pascoal Rodrigues Veras, protocolo nº 26.589/01, conforme o disposto no inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07.

Nº 389 Antonio Mauro Franco, protocolo nº 11.673/13, conforme o disposto no inciso III do artigo 178 da Lei nº 206/07.

Nº 10944 Alexandre Augusto Diana, protocolo nº 10.858/13, conforme o disposto no inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07.

Nº 10755 Wilson Badiali Crocomo, protocolo nº 10.795/11, conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

Nº 390 João Danilo Barbieri, protocolo nº 133.424/13, conforme o disposto no inciso III do artigo 178 da Lei nº 206/07.

Nº 10585 Luiz Roberto Zambon, protocolo nº 41.236/12, conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

Nº 10735 Altino Jorge Vieira - ME, protocolo nº 75.144/13, conforme o disposto no inciso I e II do artigo 180 da Lei nº 206/07.

Nº 391 Thiagra Karina de Carvalho Donati Bacan, protocolo nº 83.871/10, conforme o disposto no inciso XXIII do artigo 178 da Lei nº 206/07.

Nº 10803 Gleybson da Silva Leite, protocolo nº 11.172/02, conforme o disposto no inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE EMBARGO: Nº 5676 João Luis Mondoni, protocolo nº 156.451/14, conforme disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

Nº 5782 Elaine Aparecida Ribeiro, protocolo nº 56.204/14, conforme disposto no inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07.

Nº 5853 Myriam Suely Vendemiatti, protocolo nº 148.950/14, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.

Nº 5541 Hélio Furlan, protocolo nº 152.757/14, conforme disposto no artigo 56 da Lei nº 207/07.

Nº 5270 Benedito P Ribeiro, protocolo nº 167.167/14, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.

Nº 5764 Noel Camargo, protocolo nº 173.121/14, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.

Nº 5639 João Carlos Rocha, protocolo nº 165.675/14, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.

Nº 5857 DJS Construtora Ltda., protocolo nº 164.365/14, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.

Nº 5677 Marcio Jose de Oliveira Fernandes., protocolo nº 156.452/14, conforme disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

Nº 5857 DJS Construtora Ltda., protocolo nº 164.365/14, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.

Nº 5855 José Maria Bueno, protocolo nº 164.367/14, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.

Nº 5859 José Maria Bueno, protocolo nº 164.362/14, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.

Nº 6176 Antonio Carlos Aguiar, protocolo nº 168.736/14, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.

Nº 5783 União Central Brasileira da Igreja Adventista, protocolo nº 125.516/13, conforme disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

Nº 5724 Roberto Zanella, protocolo nº 156.449/14, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.

Nº 5555 Associação dos moradores do res. IV do loteamento terras de piracicaba, protocolo nº 170.700/14, conforme disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

Nº 5866 Alexandre Augusto Diana, protocolo nº 10.858/13, conforme disposto no artigo 173 da Lei nº 206/07.

Nº 5146 Luiz Roberto Zambon, protocolo nº 41.236/12, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.

Nº 5554 Thiagra Karina de Carvalho Donati Bacan, protocolo nº 83.871/10, conforme disposto no inciso XXIII do artigo 178 da Lei nº 206/07.

Nº 5318 Banco Econômico S/A, protocolo nº 174.541/14, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.

Nº 5765 Sandra Regina Pontin Alberguette, protocolo nº 174.547/14, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.

DESMEMBRAMENTO, DESDOBRO E UNIFICAÇÃO:

167.448/14 M.I.Industria e Comercio de Equip. Ltda EPP, 165.792/14 Dubai – Empreendimentos Imobiliários Ltda. 43.817/214 Antonia Naval Machado e Outro, 168.111/14 José Soares Neto, 167.043/14 Rosineide Domingues da Silva, 137.659/14 Rodrigo Antonio Masotti, 168.862/14 Angelo Rissato de Matos, 168.488/14 roque Nogueira Medonça, 65.065/12 José Carlos Rodrigues de Assis, 138.822/11 Waldir Inforsato e Outro, 171.209/14 Fabiano Cesar Ganeio e Outros, 166.917/14 Ana Lucia Alves dos Santos e Ana Maria Cherub, 169.985/14 Denivaldo Paulino da Silva, 150.409/14 José Carlos dos Santos e Outro, 171.929/14 Isaías Morgado e sua Mulher, 165.406/14 Antonio Fernandes Lopes, 90.884/14 Palermo Agrícola S/A, 170.747/14 Armando Valler Amâncio, 148.232/14 Rogério Eduardo de Gaspari e Outro, 142.552/14 Egnaldo Magrini, 170.251/14 João Quintino da Silva, 158.135/14 Fernando Luiz de Oliveira, 163.985/14 Kleber Ferraz de Souza, 166.913/14 Magali Percin 165.119/14 Jessica Ferreira Bolzam164.702/14 Leticia Bilato Sergio 162.276/14 Antonio Donizeti de moura e Outro, 43.820/14 Antonia Naval Machado e Outro, 82.902/14 Antonio Casagrande e Outro, 128.359/14 Raval Batista, 158.628/14 Rosana Cristina de Aguiar Satyro, 147.095/14,147.095/13 Jarbas Donizeti Borges, 161.366/14 Paulo Odair Correr e Outro 116.480/13 Jeplan Jacobelis Engenharia e Planejamento e Outro 162.603/14 Milton José Sturion, 162.591/14 Rosangela Aparecida Ferrer Vera, 145.811/14 Adão Peligrinotti da Silva e Outro, 145.376/14 Igreja Evangélica Assemb. De Deus Cartas Vivas, 150.135/14 Eliane Munhoz de Souza e Outra, 157.446/13 Luiz Carlos Feliciano, 146.325/14 Valter Henrique dos Santos e Outra, 136.041/14 Angela Santos do Prado, 155.575/14 R.F. Maq. Locação de Maquinas Industrias Ltda, 142.613/14 Fusati Industria e Comercio Metalúrgica Ltda, 158.665/14 Gabriel Moresi Sebe, 160.302/14 Fernando Torina Arietti , 138.921/14 Rovilson Ribeiro, 99.625/14 Amadeu Bento de Souza, 150.873/14 silvana AP. Pavan Rossi e Outras, 146.892/14 Luiz Lourival Ferreira dos Santos, 136.055/14 ana Maria Gil Maniero, 158.899/14 Rosny Gerdes e Outro, 163.324/14 Maria Aparecida Leite da Silva, 95.988/14 Antonio Galvão Sampaio Terra, 157.264/14 Luciano Zanelatto, 118.895/14 Mauro Matta, 32044/14 Antonio Carlos Silveira Coelho, 165.465/14 Rosalina Aparecida Ferreira de Camargo, 97.878/14 Antonio Marchini e Outro, 120.879/14 Rosny Gerdes e Outra, 153.318/14 Ville Roma Empreendimentos Ltda, 166.325/14 Glaucia Regina Anti 165.297/14 Roberto Jaoudé, 165.312/14 Moacyr do Amaral e Odila Racosta do Amaral, 84.801/14 Arco Empreendimentos Imobiliários Ltda, 135.631/14 Lucia Inês Brasso Torrezan e Outros, 145.291/14 Antonio Ramos Batista, 162.274/14 Celia Maria Christofolletti Gomes da Silva, 169.867/14 Orlando Schiavon, 159.606/14 Rubens de Assis e Outra, 167.043/14 Rosineide Domingues da Silva, 137.659/14 Rodrigo Antonio Masotti, 168862/14 Angelo Rissato de Matos, EXPEDIDO.

PROCURADORIA GERAL

Contratada: F. FAVERO & CIA LTDA - ME. – CNPJ nº 55.411.649/0001-97 (SEMA)
Proc. Admin.: nº 105.781/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 149/2014.
Objeto: aquisição de materiais elétricos.
Valor: R\$ 846,00 (oitocentos e quarenta e seis reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 01/10/2014.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ECOCIVIL ENGENHARIA LTDA - EPP. – CNPJ nº 09.387.681/0001-67 (SEMOB/EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 143.592/2013.
Licitação: Concorrência nº 15/2013.
Objeto: execução de obras para construção de Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI, no Bairro Água Branca, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 2.100.412,83 (dois milhões, cem mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e três centavos).
Prazo: 300 (trezentos) dias.
Data: 26/12/2013.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 351.824,38 (trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos).
Data: 17/10/2014.

Contratada: COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 49.395.742/0001-52 (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 85.561/2014.
Licitação: Concorrência nº 10/2014.
Objeto: execução de obras para recapeamento asfáltico em trechos de vias em planilha – etapa VIII, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 3.434.153,81 (três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 20/10/2014.

Contratada: ECOCIVIL ENGENHARIA LTDA - EPP. – CNPJ nº 09.387.681/0001-67 (SEMOB/SEMDES)
Proc. Admin.: nº 85.111/2014.
Licitação: Tomada de Preços nº 25/2014.
Objeto: execução de obras para construção de Centro Social no Bairro Santo Antônio, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 278.944,18 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 20/10/2014.

Contratada: MORETO & TUZIN LTDA - EPP – CNPJ nº 02.517.358/0001-11 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 124.589/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 160/2014.
Objeto: aquisição de cadeiras.
Valor: R\$ 16.005,00 (dezesseis mil e cinco reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 21/10/2014.

Contratada: INSTITUTO SUEL ABUJAMRA – CNPJ nº 05.095.474/0001-88 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 145.771/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 182/2014.
Objeto: prestação de serviços para a realização de procedimentos oftalmológicos.
Valor: R\$ 52.640,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 23/10/2014.

Contratada: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. – CNPJ nº 09.340.675/0001-54 (OBRAS)
Proc. Admin.: nº 85.294/2014.
Licitação: Tomada de Preços nº 24/2014.
Objeto: execução de obras para construção de travessia sobre o Córrego das Ondas, no trecho do cruzamento com a Av. Euclides Figueiredo – Bairro Vila Sonia, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 493.442,24 (quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 23/10/2014.

Contratada: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA. – CNPJ nº 00.167.424/0001-45 (SEMOB/SEMUTTRAN)
Proc. Admin.: nº 85.118/2014.
Licitação: Concorrência nº 14/2014.
Objeto: Execução de obras para prolongamento da Av. Antônio Fazzanaro, entre a Rua Jacques de Andrade e Rua Santa Catarina, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 1.815.965,75 (um milhão, oitocentos e quinze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 23/10/2014.

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 17/14

Execução de obras de complementação no Hospital Público Regional, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, tendo em vista a solicitação de revogação do presente certame licitatório formulada pela Unidade Requisitante, a qual foi Homologada pelo Sr. Prefeito Municipal, DELIBEROU por REVOGAR a presente licitação.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 03 de novembro de 2014.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

PORTARIA C.P.P.S. Nº 408, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de CONCEIÇÃO APARECIDA BUENO DA CUNHA, funcionária pública municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b”, “h” e “j”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a qual será conduzida pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.658/13, alterada pelas de nº 3.706/14 e de nº 3.719/14.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 27 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 409, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ADEMIR ALVES, funcionário público municipal lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 28, incs. XII e XIV, com penalidade prevista no art. 35, inc. III, ambos da Lei Complementar nº 067/96 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.658/13, alterada pelas de nº 3.706/14 e de nº 3.719/14.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 27 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 410, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ELIAS ALVES DA SILVA, funcionário público municipal lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 28, incs. XXXVIII e XXXIX, com penalidade prevista no art. 35, inc. III, ambos da Lei Complementar nº 067/96 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, bem como ressarcimento ao erário municipal, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.658/13, alterada pelas de nº 3.706/14 e de nº 3.719/14.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 27 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 411, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de STELLA DE OLIVEIRA REIS E SILVA, funcionária pública municipal lotada na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 28, incs. XXXVIII e XXXIX, com penalidade prevista no art. 35, inc. III, ambos da Lei Complementar nº 067/96 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, bem como ressarcimento ao erário municipal, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.658/13, alterada pelas de nº 3.706/14 e de nº 3.719/14.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 27 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DECISÃO FINAL

DECISÃO N.º 013/2014

NOTIFICAÇÃO 023/01/2014

INEXIGÊNCIA N.º 02/2014 – PROCESSO N.º 651/2014

CONTRATO N.º 21/2014

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, faz saber o recurso contra a Decisão n.º 013/2014, em razão da Notificação n.º 023/01/2014, efetuada contra a empresa FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE ARARAS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.199.798/0001-01 transcorreu em branco.

Ante o exposto, e considerando as razões constantes nos autos, RATIFICO os termos da Decisão n.º 013/2014.

Nesse sentido, pelo descumprimento de cláusulas contratuais, a empresa deverá recolher aos cofres do SEMAE, a importância de R\$ 14,00 (quatorze reais), em atendimento ao disposto na cláusula 12.3.6 do contrato. O montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, poderá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Ainda, a Contratada fica ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 150/2014 - PROCESSO N.º 5156/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 11.160kg de pão tipo francês, 13.038kg de pão de leite e 1.590kg de margarina com sal, no período entre 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2015.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 18/11/2014, às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição do edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas – Informações: SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP - fone (19) 3403-9614/9623 - fax (19) 3426-9234.

Piracicaba, 03 de novembro de 2014.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do semae

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 151/2014 - PROCESSO N.º 5140/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a iluminação natalina 2014, nos reservatórios elevados da Agronomia e Sede XV, da portaria da Sede XV de Novembro e dos prédios do Museu da Água e anfiteatro do Museu da Água.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 18/11/2014, às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição do edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas – Informações: SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP - fone (19) 3403-9614/9623 - fax (19) 3426-9234.

Piracicaba, 03 de novembro de 2014.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do semae

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da desistência do Senhor Gabriel Andrade Pessoa, vimos pela presente, CONVOCAR o candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público n.º 001/2012, a comparecer na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua 15 de Novembro n.º 2200, nesta, no prazo de 03 (três) dias, a partir da primeira publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.

OPERADOR DE BOMBAS HIDRÁULICAS

Classificação original	nome
13º	CAROLINA SILVA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 03 de novembro de 2014

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante do não comparecimento na primeira convocação, vimos pela presente, RECONVOCAR, o candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público n.º 002/2012, a comparecer na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua 15 de Novembro n.º 2200, nesta, no prazo de 03 (três) dias, a partir da primeira publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.

AGENTE COMERCIAL

Classificação original	nome
09º	LILIANE ROCHA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 03 de novembro de 2014

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/005052
MODALIDADE: Pregão 000146/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PVC PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA ALCALIZANTE ETA 01.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2014/005052, Pregão n.º 000146/2014, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
JA LOPES ACESSÓRIOS - EPP	1,3	R\$ 22.992,90
TREBIAN COMERCIAL LTDA - ME	2	R\$ 921,60
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 23.914,50

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 30 de outubro 2014.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 128/2014
Objeto: Fornecimento parcelado de produtos alimentícios enlatados
Tipo : menor preço por item
Credenciamento : Dia 19/11/2014 das 09h00 às 09h30.
Início da Sessão Pública: Dia 19/11/2014 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 03 de novembro de 2014.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 020/2014.
PROCESSO Nº: 1270/2014.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do menor preço global apresentado ao referido certame licitatório, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto da Tomada de Preços n.º 020/2014, a empresa: Consesp – Concursos, Residências Médicas, Avaliação e Pesquisas Ltda.

Saltinho, 03 de novembro de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

EDITAL RESUMIDO DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2014

A Prefeitura do Município de Saltinho, com Paço Municipal à Av. 07 de Setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-000, telefone (19) 3439-7800, torna público, para conhecimento de interessados, que acha-se aberta a Concorrência nº 02/2014, que objetiva a contratação de estabelecimento bancário para operação e centralização dos serviços de pagamento das remunerações e salários dos servidores e agentes políticos da Prefeitura Municipal de Saltinho, mediante crédito a ser efetuado em conta-salário, conta corrente ou assemelhadas, desde que desta avança não decorra qualquer custo ou ônus para os beneficiários. O edital está disponível para consultas no site www.saltinho.sp.gov.br, podendo ser retirado gratuitamente no endereço acima, das 8:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Os envelopes com a documentação e a proposta deverão ser protocolados no Paço Municipal até às 8:50 horas do dia 09/12/2014, sendo que a abertura será neste mesmo dia às 9:00 horas. Saltinho/SP, 03/11/2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÃO E PESQUISAS LTDA.

OBJETO: realização de concurso público, organização e planejamento, incluindo a elaboração, impressão e aplicação de provas.

DATA: 03 de novembro de 2014.

PRAZO: 06 (seis) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais).

LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº: 020/2014.

PROCESSO Nº: 1270/14/2014.

CONTRATO Nº: 070/2014.

Saltinho, 03 de novembro de 2014.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

Decreto n.º 1549 de 05 de Setembro de 2.014
(Abre Crédito Suplementar da ordem de R\$ 281.300,00 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 524, de 10 de Dezembro de 2.013, e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 281.300,00 (Duzentos e oitenta e um mil e trezentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.02.03.092.0004.2008-339036 (027) – Serviços 3º Pessoa Física 1.500,00
02.02.03.04.122.0006.2010-339049 (040) – Auxílio Transporte 5.000,00
02.02.05.04.123.0007.2015-339039 (049) – Serviços 3º Pessoa Jurídica 500,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339036 (062) – Serviços 3º Pessoa Física 9.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339047 (065) – Contribuições Previdenciárias 6.000,00
02.02.07.12.361.0011.2022-319013 (081) – Obrigações Patronais 2.200,00
02.02.07.12.365.0011.2024-319011 (091) – Vencimentos e Vant. Fixas 14.800,00
02.02.07.12.365.0011.2024-319013 (092) – Obrigações Patronais 11.700,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339036 (112) – Serviços 3º Pessoa Física 1.000,00
02.02.09.12.361.0014.2028-339039 (117) – Serviços 3º Pessoa Jurídica 36.000,00
02.02.10.08.243.0015.2031-339030 (121) – Material de Consumo 2.000,00
02.02.10.08.243.0015.2031-339030 (122) – Material de Consumo 2.000,00
02.02.11.13.392.0016.2032-339036 (127) – Serviços 3º Pessoa Física 5.000,00
02.02.11.27.812.0017.2034-339030 (135) – Material de Consumo 3.000,00
02.02.12.15.452.0020.2035-339039 (150) – Serviços 3º Pessoa Jurídica 40.000,00
02.02.13.17.512.0021.2037-339039 (162) – Serviços 3º Pessoa Jurídica 64.600,00
02.02.15.08.244.0024.2040-319011 (227) – Vencimentos e Vant. Fixas 10.000,00
02.02.16.08.244.0024.2044-339036 (189) – Serviços 3º Pessoa Física 1.000,00
02.02.16.08.244.0024.2044-449052 (230) – Material Permanente 60.000,00
02.02.16.08.244.0024.2044-339030 (231) – Material de Consumo 3.000,00
02.02.16.08.244.0024.2044-339036 (232) – Serviços 3º Pessoa Física 3.000,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:

- Excesso de Arrecadação, calculado de acordo com o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964. 152.600,00

- Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.07.12.361.0011.2023-339030 (087) – Material de Consumo 28.700,00
02.02.12.15.451.0019.1010-339039 (141) – Serviços 3º Pessoa Jurídica 40.000,00
02.02.12.26.782.0018.1007-449051 (154) – Obras e Instalações 20.000,00
02.02.13.17.512.0021.1017-449051 (156) – Obras e Instalações 40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 05 de Setembro de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ANGÉLO CÉSAR ANGELELI
Diretor Administrativo

Decreto n.º 1551 de 11 de Setembro de 2.014
(Abre Crédito Suplementar da ordem de R\$ 318.000,00 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 544, de 11 de Setembro de 2.014, e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.01.04.123.0003.2007-319011 (016) – Vencimentos e Vant. Fixas 50.000,00
02.02.01.04.123.0003.2007-319013 (017) – Obrigações Patronais 20.000,00
02.02.03.04.122.0006.2009-339030 (035) – Material de Consumo 10.000,00
02.02.03.04.122.0006.2009-339036 (036) – Serviços 3º Pessoa Física 15.000,00
02.02.04.04.123.0007.2014-319011 (042) – Vencimentos e Vant. Fixas 50.000,00
02.02.04.04.123.0007.2014-319013 (043) – Obrigações Patronais 18.000,00
02.02.05.04.123.0007.2015-339039 (049) – Serviços 3º Pessoa Jurídica 25.000,00
02.02.12.15.452.0020.2035-339039 (147) – Outras Desp. Variáveis P. Civil 20.000,00
02.02.13.17.512.0021.2037-319011 (157) – Vencimentos e Vant. Fixas 30.000,00
02.02.13.17.512.0021.2037-319013 (158) – Obrigações Patronais 15.000,00
02.02.15.08.244.0024.2040-319011 (180) – Vencimentos e Vant. Fixas 45.000,00
02.02.15.08.244.0024.2040-319013 (181) – Obrigações Patronais 20.000,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.06.10.301.0008.2017-339047 (065) – Contribuições Previdenciárias 8.000,00
02.02.11.13.392.0016.2032-319011 (124) – Vencimentos e Vant. Fixas 18.000,00
02.02.11.13.392.0016.2032-339036 (127) – Serviços 3º Pessoa Física 20.000,00
02.02.11.13.392.0016.2032-339039 (128) – Serviços 3º Pessoa Jurídica 25.000,00
02.02.11.27.812.0017.2034-339030 (135) – Material de Consumo 5.000,00
02.02.11.27.812.0017.2034-339036 (137) – Serviços 3º Pessoa Física 30.000,00
02.02.11.27.812.0017.2034-339039 (138) – Serviços 3º Pessoa Jurídica 35.742,29
02.02.12.15.451.0019.2283-339039 (142) – Serviços 3º Pessoa Jurídica 30.000,00
02.02.12.15.451.0020.1012-449051 (144) – Obras e Instalações 10.000,00
02.02.12.15.452.0020.2035-319011 (145) – Vencimentos e Vant. Fixas 30.000,00
02.02.12.15.452.0020.2035-449052 (208) – Material Permanente 31.488,21
02.02.13.17.512.0021.2037-319016 (159) – outras Despesas Variáveis 10.000,00
02.02.14.20.605.0023.2039-339039 (172) – Serviços 3º Pessoa Jurídica 20.000,00
02.02.15.08.243.0025.2042-339030 (174) – Material de Consumo 769,50
02.02.15.08.243.0025.2042-339039 (175) – Serviços 3º Pessoa Jurídica 2.000,00
02.02.15.08.243.0025.2043-339039 (179) – Serviços 3º Pessoa Jurídica 2.000,00
02.02.16.08.244.0024.2044-339039 (191) – Serviços 3º Pessoa Jurídica 40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 11 de Setembro de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ANGÉLO CÉSAR ANGELELI
Diretor Administrativo

Decreto n.º 1553 de 27 de Setembro de 2.014
(Remaneja recursos do Orçamento vigente e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 530 de 02 de Janeiro de 2.014; e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014, a saber:

ACRÉSCIMOS

02.02.06.10.301.0008.2017-339036 (062) – Serviços 3º Pessoa Física 2.000,00
02.02.07.12.361.0011.2023-339013 (085) – Obrigações Patronais 12.650,00

REDUÇÕES

02.02.06.10.301.0008.2017-339030 (058) – Material de Consumo 2.000,00
02.02.07.12.361.0011.2023-339030 (087) – Material de Consumo 12.650,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 27 de Setembro de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
Diretor Administrativo



Decreto n.º 1554 de 29 de Setembro de 2.014

(Remaneja recursos do Orçamento vigente e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 530 de 02 de Janeiro de 2.014; e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014, a saber:

ACRÉSCIMOS

01.01.01.01.031.2004.2004-339036 (007) – Serviços 3º Pessoa Física 3.000,00

REDUÇÕES

01.01.01.01.031.2004.2004-339039 (008) – Serviços 3º Pessoa Jurídica 3.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 29 de Setembro de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
Diretor Administrativo

SETOR DA RECEITA EXPEDIENTE DO MÊS DE OUTUBRO/ 2014.

DEFERIDOS:

INSCRIÇÃO NO C.M.C

Proc 1216/14 – Diego Muniz MEI

Proc 1304/14 – Daniel Muniz MEI

Proc 1305/14 – Alan Rogerio Cassano Bento

Proc 1315/14 – Daniela Muniz Martin MEI

Proc 1328/14 – H.D Serralheria e Caldeir. Ltda ME

Proc 1341/14 – Antonio Donizete Iacope MEI

Proc 1357/14 – J.Rios Assessoria Contábil Tributária Ltda

Proc 1361/14 – Marcio Roberto Guastala MEI

Proc 1384/14 – Edson Zambianco ME

Proc 1443/14 – Nextel Telecomunicações ME

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Proc 1374/14 – Antonio Donizeti Iacope

Proc 1375/14 – Nelson Moraes Coelho Neto

CERTIDÃO

Proc 1401/14 – Juvenal Henrique da Rosa

Proc 1405/14 – Urbano Com. de Materiais Const.Ltda

Proc 1416/14 – José Donisete Teixeira ME

Proc 1424/14 – Elton Cris Torina EPP

Proc 1426/14 – Rinen Ind. E Com. De Prod. Químicos Ltda.

Proc 1437/14 – Parolina Vassouras Ltda ME

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Proc 1334/14 – Fabbrica 5 Consultoria Ltda EPP

Proc 1379/14 – Paulo Sergio Menegati ME

Proc 1419/14 – Vanessa Soares de Almeida Confecção ME

Saltinho, 03 de Novembro de 2014.

Eleusa Ap. Bonato de Moraes



FEBRE MACULOSA

Ou Doença do Carrapato

A Febre Maculosa é uma doença transmitida pela picada do carrapato estrela e também do “micuim” ou “vermelhinho” (filhote do carrapato - larva)



Se você frequentou qualquer local que possa ter carrapatos nos últimos 15 dias e apresentar alguns dos sintomas abaixo:



Febre moderada ou alta



Dor de cabeça



Dores no corpo



Manchas no corpo
(principalmente na palma da mão e planta dos pés)

**Se tratada a tempo, tem cura.
Se não tratada, pode MATAR!!!**

**PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.
Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.**



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br